



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
Secretaria Municipal de Assistência Social

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social – Lei nº 1.674/2016

DECRETO N.º 044, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Convoca a **IX Conferência Municipal de Assistência Social** e dá outras providências.

O Senhor, Altir Antônio Peruzzo, Prefeito do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliar e discutir a,

DECRETA:

Art. 1º Fica a convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se nos **dias 08 e 09 de Junho de 2017**, em Juína, com o tema: “**Garantia dos Direitos no Fortalecimento do SUAS**”.

Art. 2º A IX Conferência Municipal de Assistência Social, será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Gisele Rodrigues Martins de Souza, e coordenada pela Comissão Permanente de Política de Assistência Social (CPPAS).

Art. 3º Os relatórios da IX Conferência Municipal de Assistência Social, deverá ser enviado à Secretaria Geral do Conselho Estadual de Assistência Social, via correio e/ou no endereço eletrônico.

Art. 4º O Regimento Interno da IX Conferência Municipal de Assistência Social, será elaborado pelo CPPAS e apresentado para análise e aprovação da Plenária da IX Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 5º As despesas com organização e realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social, correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 24 de Abril de 2017.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume
